



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 999, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

Exposição de Motivos

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 67.600.886.209,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 67.600.886.209,00 (sessenta e sete bilhões seiscentos milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e nove reais), para atender à programação constante no Anexo.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no [inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 67.600.886.209,00 (sessenta e sete bilhões seiscentos milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e nove reais) para o atendimento de despesas a serem realizadas com o crédito a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.9.2020.

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania							Crédito Extraordinário	
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta							Recurso de Todas as Fontes	
ANEXO							R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G S N F	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>5028</b>	<b>Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas</b>						<b>67.600.886.209</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
08 244	5028 00SF	<b>Auxílio Emergencial Residual para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19)</b>						<b>67.600.886.209</b>
08 244	5028 00SF 6500	Auxílio Emergencial Residual para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19) - Nacional (Crédito Extraordinário - COVID-19)						67.600.886.209
			S	3	2	9	0	144
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>67.600.886.209</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>67.600.886.209</b>

\*

